

Processo Administrativo Sancionador (PAS) 19957.001450/2022-62

Objeto: Apurar a responsabilidade de Felipe Toscano, por exercício irregular da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários (infração ao art. 3º da Instrução CVM 306 e ao art. 2º da Instrução CVM 558, c/c o art. 23, caput, da Lei 6.385). Felipe Toscano e Alexandre Melo, por prática de operação fraudulenta no mercado de valores mobiliários (infração ao item I, c/c o item II, “c”, da Instrução CVM 08).

Decisão: Acompanhando o voto da Diretora Marina Copola, o Colegiado da CVM decidiu, por unanimidade, pela condenação de:

- Felipe Toscano, à proibição temporária, pelo prazo de 78 meses, para atuar, direta ou indiretamente, em qualquer modalidade de operação no mercado de valores mobiliários, pelo exercício irregular da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários.
- Felipe Toscano e Alexandre Melo à multa de R\$19.500.000,00 e R\$6.500.000,00, respectivamente, por operação fraudulenta no mercado de valores mobiliários.

A Diretora Marina Copola acompanhou as conclusões do Diretor Relator e apresentou manifestação de voto com suas considerações sobre o caso.

O Presidente Interino Otto Lobo acompanhou as conclusões do Diretor Relator e as considerações da Diretora Marina Copola.

Relatório e voto da Diretora Marina Copola.

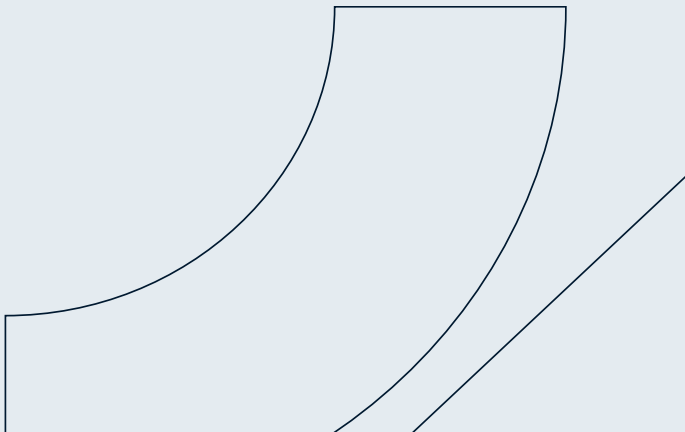
Processo Administrativo Sancionador (PAS)

19957.016074/2024-72

Objeto: Apurar a responsabilidade de Edson Jacintho Borges, na qualidade de liquidante da CCX Carvão da Colômbia S.A. – Em Liquidação, por não apresentar os formulários cadastrais de 2022 e 2023 à CVM (infração ao art. 24, parágrafo único, da Resolução CVM 80).

Decisão: Acompanhando o da Diretora Relatora Marina Copola, o Colegiado da CVM decidiu, por unanimidade, pela condenação de Edson Jacintho Borges à multa de R\$70.000,00 pela acusação formulada.

Relatório da área técnica e voto da Diretora Marina Copola.





Azeredo
& Ugatti

A D V O G A D O S

+55 21 3502 9000

societario@azeredoeugatti.com.br

Rua Visconde de Pirajá, 595 – Ipanema
Rio de Janeiro – RJ – Brasil – 22.410-003

